



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba

**Portaria nº 425, de 28 de agosto de 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2558 do Reitor da UTFPR, de 10 de dezembro de 2013;

considerando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

**R E S O L V E**

I – designar os servidores **ADEMIR SISCATO DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 12859353, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Eletrotécnica, **ANTONIO CARLOS SOARES**, matrícula SIAPE nº 12140324, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Eletricista, e **MARIA JOANA DO NASCIMENTO**, SIAPE nº 1430629, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Contrato nº 07/2015 – THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A., sendo o primeiro fiscal titular e os demais fiscais substitutos.

II – estabelecer que os representantes realizem anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou falhas na execução dos serviços.

III – determinar que as decisões que ultrapassarem a competência dos representantes sejam encaminhadas, por escrito, ao Diretor de Planejamento e Administração da UTFPR Câmpus Curitiba, para adoção de medidas cabíveis.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete da Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba

  
**CEZAR AUGUSTO ROMANO**  
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR